



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

PRAÇA OTACILIO FERREIRA – FONE (43) 3561-1221

CNPJ: 75.75.268.412/0001-19

DECRETO Nº 26/2021

ESTABELECE EXPEDIENTE NORMAL DE FUNCIONAMENTO EM TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 15,16 E 17 DE FEVEREIRO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, do Estado do Paraná, **Alex Sandro Pereira Costa Domingues**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 6.766 de 02 de fevereiro de 2021, no qual revoga no Estado do Paraná os pontos facultativos dos dias 15,16 e 17 de fevereiro de 2021, e suspende em todo o território do Estado, festas ou eventos comemorativos de carnaval, incluindo prévias carnavalescas e similares, promovidos por entes públicos ou pela iniciativa privada.

CONSIDERANDO a necessidade da atuação conjunta de toda a sociedade para enfrentamento da pandemia da COVID-19.

DECRETA:

Art.1º- Fica estabelecido expediente normal de funcionamento em todas as Repartições Públicas Municipais nos dias 15,16 e 17 de fevereiro de 2021.

Art.2º- Não haverá qualquer paralização das atividades em razão do carnaval 2021.

Art.3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Municipio de Conselheiro Mairinck em 10 de fevereiro de 2021

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal